
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 210/2021 SÚMULA: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR A CONDUTA
DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

PORTARIA Nº. 210/2021

Súmula: “INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE
SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR A
CONDUTA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento pelo Art. 116, inciso IV e VI, da Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º- Determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, designando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pelo Decreto nº014/2021, para apurar os fatos noticiados pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes por meio do Memorando nº 202/2021 - Protocolo nº4366/21e Memorando nº 74/2021 - DRH.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Guaraqueçaba, 19 de outubro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:C45A94B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2021. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>